**PORTARIA Nº 2372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Determina a conversão em pecúnia, em favor da servidora Dagmar Conceição Santos, de 01 (um) mês de licença prêmio.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia, 01 (um) mês de licença prêmio em favor da servidora Dagmar Conceição Santos, referente ao período aquisitivo 2/10/2014 a 2/10/2019, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998, alterados pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista o artigo 1º, refere-se ao segundo mês.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 29 de dezembro de 2020.

**Vereador VALDO TORA**
**Presidente**